



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 067/2022

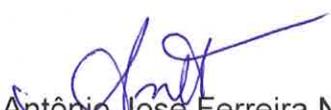
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 28 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

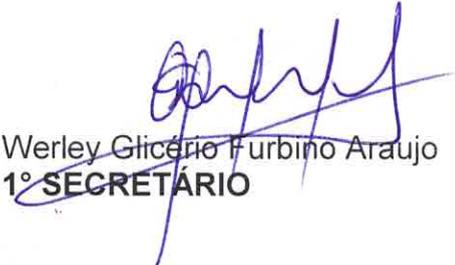
I - conceder, em **2 de fevereiro de 2022**, à servidora **LESLYE NILZLEI SOARES**, matrícula 939-3, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo, nível V da Carreira "B", sob o regime estatutário, **quinquênio "3"** (três) por tempo de serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos, por ter completado 5.479 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove) dias de efetivo exercício no serviço público até 1º de fevereiro de 2022, sendo 5 (cinco) anos relativos ao período de 2 de fevereiro de 2017 a 1º de fevereiro de 2022.

II - retroagir os efeitos desta portaria a 2 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Ipatinga, 17 de fevereiro de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino Araujo
1º SECRETÁRIO


José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO